



LEI Nº 1.742/2021

Ementa: "Dispõe sobre a reestruturação do quadro administrativo da Câmara Municipal de Bom Conselho, adequa vencimentos ao mínimo constitucional e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica fixado em R\$ 1.100,00 o menor valor salarial a ser pago pela Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho/PE, readequando os salários de menor valor ao mínimo constitucional.

2º - Fica extinto o cargo comissionado de assessor jurídico (CC.4) da Câmara Municipal de Bom Conselho/PE.

3º - Ficam criados 2 (dois) cargos de assessor legislativo (CC.3), de natureza comissionada, passando ao total de 13 (treze), readequando o quadro à necessidade estrutural administrativa do parlamento.

Art. 4º - Acompanha esta lei, quadro anexo com a nova reformulação administrativa e salarial do quadro administrativo-organizacional de provimento em comissão do Poder Legislativo Municipal de Bom Conselho/PE.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL Cel. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 01 de Fevereiro de 2021.

João Lucas da Silva Cavalcante
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 01 de Fevereiro de 2021.

Luis Henrique Crespo de Matos
Secretário Municipal de Governo e Articulação Institucional



ANEXO

QUADRO ADMINISTRATIVO-ORGANIZACIONAL DE PROVIMENTOS EM COMISSÃO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	SÍMBOLO	VENCIMENTO
1	Chefe de Gabinete	CC.1	R\$ 1.100,00
1	Chefe de Expediente	CC.1	R\$ 1.100,00
1	Diretor de Tesouraria	CC.2	R\$ 1.528,00
1	Diretor de Recursos Humanos	CC.2	R\$ 1.528,00
13	Assessor Legislativo	CC.3	R\$ 1.680,00
9	Assessor de Gabinete	CC.3	R\$ 1.680,00
1	Secretário de Controle Interno	CC.5	R\$ 6.000,00
1	Secretário da Câmara	CC.5	R\$ 6.000,00